



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.527

Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2
ERRATA	2
PORTARIA Nº 1.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.....	2
CONTROLADORIA INTERNA	3
NOTIFICAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CHAMADA PÚBLICA.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024.....	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024	5
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.527

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA

Na Portaria nº 1.635, de 08 de novembro de 2024, publicada à fl. 02 da Edição nº 2.526, de 09 de novembro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, e à fl. A-7 da Edição nº 2430, de 09 de novembro de 2024, no Jornal Folha da Divisa, por erro de digitação,

Onde se lê:

“Artigo 1º...

II – Secretária:

a) Juviliana Fermino de Moraes Cirelli, matrícula 15946;

III – Membro:

a) Claudemar Ignácio da Rosa, matrícula 4677;

Leia-se

“Artigo 2º...”

II – Secretária:

a) Juviliana Fermino de Moraes Cirelli, matrícula 15946;

III – Membro:

a) Claudemar Ignácio da Rosa, matrícula 4677;”

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 11 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transfere servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício nº 25/2024-SMAB do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; considerando o despacho constante no Ofício nº 25/2024-SMAB, do Secretário Municipal de Administração e Finanças, determinando que a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, seja transferida para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.527

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º Transferir, a servidora Sandra Batista dos Santos Tomaz, matrícula 14842, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. Caberá à servidora, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desempenhar as atribuições que fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não podendo a mudança de local de trabalho implicar em desvio de função, alteração de carga horária ou vencimento.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTROLADORIA INTERNA

Considerando o fato de que a intimação pessoal da Associação Ribeirão Clarense de Canoagem restou infrutífera em razão de ausência de resposta do representante legal da entidade, bem como do seu advogado constituído, fica a parte acima mencionada do relatório final emitido pela Comissão Processante, que poderá ser integralmente consultado por meio de comparecimento pessoal do interessado. Faz saber que a Associação Ribeirão Clarense de Canoagem poderá exercer seu direito de manifestação no prazo de 5 (Cinco) dias úteis. Fica consignado que após o prazo acima destacado será iniciada a fase de liquidação do processo, visando apurar os valores a serem restituídos com as devidas correções.

Ribeirão Claro, 11 de Novembro de 2024.

João Sérgio Paschoal

Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO CLARO – PR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação PERTINENTE AO OBJETO ACIMA, para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.527

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento dos produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto a Secretaria de Educação Municipal e Cultura através do endereço eletrônico educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br. A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **12 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1123 – Ramal: 1**, ou via e-mail, educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 11 de novembro de 2024.

Andréia Dias Barbosa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2024**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 12 de novembro de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 11 de novembro de 2024.

Andréia Dias Barbosa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de ventiladores para serem utilizados no Centro de Convivência Manoel Felix de Moraes**.

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br **até às 23h59min do dia 14 de Novembro de 2024** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 14 de Novembro de 2024**.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.527

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 11 de Novembro de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MADEIREIRA GUAPÉ – **CNPJ:** 56.172.855/0001-54

OBJETO: Aquisição de palanques de madeira tratada para a implantação do Programa de Revitalização da Viticultura do Paraná – REVITIS PARANÁ, conforme Termo de Convênio nº402/2022 – Celebrado entre a SEAB – Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2024 a 11 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Ribeirão Claro-Pr, 11 de novembro de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2.024 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MARCIA DE FREITAS ZIROLDO – **CNPJ:** 11.186.837.0001-93

OBJETO: A concessão dos serviços de manutenção das vias públicas municipais, mediante os serviços de varrição manual em ruas e avenidas do perímetro urbano municipal.

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 49.432,95 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 30 de outubro de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SHANX LTDA - **CNPJ:** 51.014.023/0001-96

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 12 de novembro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.527

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A aquisição de computadores visando o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal, dentro do Plano “Paraná Mais Cidade II”, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com recursos provenientes do Convênio Estadual nº 202200004.

VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2.024 a 11 de novembro de 2.025.

VALOR: R\$ 40.227,00 (quarenta mil e duzentos e vinte e sete reais).

Ribeirão Claro-PR, 11 de novembro de 2.024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação extrato do VII termo aditivo ao Contrato nº 009/2.023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 007/2.022 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Folha da Divisa, nº 2429, de 8 de novembro de 2.024, às fls.03, tendo em vista equívoco, de modo que:

Onde se lê:

OBJETIVO: Aditivo de valor visando contratar mais postos de trabalho, conforme previsto no Art. 65, Alínea b, §1º, e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Leia – se:

OBJETIVO: Aditivo de valor, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão Claro - PR, 11 de novembro de 2.024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos